

PROCESSO Nº: 483 / 2022

Projeto de Lei: 483 / 2022

Data de entrada: 4 de Outubro de 2022

Autor: Margarete Régia

Protocolo: 4608 / 2022

Ementa: Institui a realização, em caráter anual, da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito da rede Municipal de Natal de educação.

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
CNPJ: 08456.899/0001-63
GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

M Vereadora
Margarete
Fazendo mais por Natal

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 482/2012
FOLHA 02A

PROJETO DE LEI Nº 482/2012

Institui a realização, em caráter anual, da
"Semana de Valorização de Mulheres que
Fizeram História" no âmbito da rede Municipal
de Natal de educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram
História", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março no
âmbito da rede Municipal de Natal de educação.

Parágrafo único. Durante a semana comemorativa referida no caput, serão
promovidas ações de informação e conscientização acerca da temática, em
especial por meio de atividades voltadas ao corpo discente, a fim de contribuir para
a conscientização e sensibilização desse público com a história de sucesso de
mulheres que ocuparam lugar de destaque na história do Brasil e de outros países.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fazendo mais por Natal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituição da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História".

Com o intento de enfraquecer e refutar a construção social que secundariza a participação da mulher no trabalho e na economia, que sugere que as mulheres têm tendências naturais a certos tipos de profissões e que, portanto, certos espaços não são feitos para elas, é que apresentamos o presente Projeto de Lei.

A proposição tem o intuito de mostrar para alunas da rede municipal de educação que mulheres ocupam diversos espaços e carreiras importantes, através de exemplos concretos. Fazendo, dessa maneira, que haja um encorajamento e incentivo para a busca pelo desenvolvimento tanto enquanto profissional como enquanto cidadã.

Pretendemos alcançar também os alunos, para educá-los por meio da conscientização quanto à existência de mulheres que estão posições de destaque, de liderança e que possuem trabalhos extremamente relevantes, que devem ser respeitadas, gerando mais empatia. Acreditamos que essa pode ser mais uma ação que ajudará a romper na geração mais jovem a cultura de violência contra a mulher, que está fortemente arraigada no cotidiano dos arranjos sociais, e que por vezes sobrepujam um gênero sobre o outro.

Portanto, entendemos que essa propositura tem direta influência na construção da tão necessária igualdade de gênero, em um tempo em que ainda vemos que há menos oferta de cargos e remuneração injustificadamente menor para as mulheres, por mesmo desempenho de função.

Diante de exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Ver. Margarete Régia - PROS